

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta retificada - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de setembro de 2024 às 08:45

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao CONCORRÊNCIA nº 002/2024 (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ , para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

- 1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 26/09/2024, às 12:00.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

12 anexos

1 - RESUMO_ass.pdf

3- CRONOGRAMA_ass.pdf 156K

5- CURVA ABC INSUMOS_ass.pdf

2- ORÇAMENTO SINTÉTICO_ass.pdf

4- CURVA ABC SERVIÇOS_ass.pdf
441K

7- BDI_ass.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS - TJAM_ass.pdf

8- ENCARGOS SOCIAIS_ass.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS_CE 02-2024 TJAM - REV 02.xls



6- ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA_ass.pdf

Valores Ofertados - EVEREST.pdf 50K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

26 de setembro de 2024 às 11:42

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa Secretaria de Infraestrutura - SEINF Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Everest (2).pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da segunda análise técnica da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 da licitante **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Ao verificar a planilha retificada, verificou-se que ao ajustar a proposta sem alteração do lance apresentado, conforme consta no Oficio no 78/2024/ASSa.JUR./EVEREST, a licitante incorreu na proibição constante no item 9.8.1. do Edital:

9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.

Desse modo, a licitante apresentou valores superiores aos dos itens anteriormente apresentados, conforme Anexo I.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Em razão do descumprimento do item 9.8.1 do Edital, a planilha analítica não atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Em razão do descumprimento do item 9.8.1 do Edital, o cronograma não atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, no sentido de NÃO ATENDIMENTO aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, em razão do descumprimento do item 9.8.1 do Edital.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Venicius Dourado dos Santos**, **Servidor**, em 26/09/2024, às 10:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa**, **Servidor**, em 26/09/2024, às 11:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 26/09/2024, às 11:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva**, **Servidor**, em 26/09/2024, às 11:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1812113 e o código CRC D8081813.

2024/000039194-00 1812113v5

BDI: 28,35% DATA DO ORÇAMENTO: 02/05/2024			PROPOSTA LICITANTE		PROPOSTA RETIFICADA LICITANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	Total	Desconto	Total	Desconto
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	921.367,24	895.638,28	-2,79%	746.475,08	-18,98%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	215.905,43	167.398,07	-22,47%	170.925,23	-20,83%
3	COMUNICAÇÃO VISUAL	25.711,94	19.586,66	-23,82%	20.086,30	-21,88%
4	REFORMA DO EXISTENTE DO FÓRUM	3.283.363,14	2.567.643,46	-21,80%	2.610.130,47	-20,50%
5	MURO DE ARRIMO	903.091,74	707.705,06	-21,64%	719.366,13	-20,34%
6	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM	3.472.835,93	2.710.143,61	-21,96%	2.765.235,36	-20,38%
7	DRENAGEM PLUVIAL VIÁRIA	133.523,11	104.004,11	-22,11%	106.075,02	-20,56%
8	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	177.048,97	137.883,03	-22,12%	140.461,54	-20,67%
9	COMBATE A INCÊNDIO	38.369,09	29.084,26	-24,20%	29.905,39	-22,06%
10	FACHADA DO FÓRUM	1.074.156,13	816.726,09	-23,97%	838.778,75	-21,91%
11	PAISAGISMO	21.679,54	16.821,27	-22,41%	17.126,55	-21,00%
12	GRADIL E MURETA DO FÓRUM	142.965,17	114.979,99	-19,57%	116.254,36	-18,68%
13	SEGURANÇA E SAÚDE	106.096,19	84.197,65	-20,64%	84.925,43	-19,95%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	269.707,57	202.916,31	-24,76%	208.982,24	-22,52%
	TOTAL SEM BDI	10.785.821,19	8.574.727,85	-20,50%	8.574.727,85	-20,50%
	TOTAL DO BDI (28,35%)	3.057.780,31	2.430.935,34		2.430.935,34	İ
	TOTAL GERAL	13.843.601,50	11.005.663,19	-20,50%	11.005.663,19	-20,50%